



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## RESULTADO PRELIMINAR - Edital 11/2025/PROEX/IFG

### Seleção de Estudantes para o Programa PartiuIF - Cavalcante

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, da Coordenação Institucional do Programa PartiuIF e da Comissão responsável pela avaliação das inscrições do Edital n.º 11/2025/PROEX/IFG (PORTARIA Nº 0857 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2025), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 11/2025, para a seleção de estudantes para participarem do Programa PartiuIF - IFG.

#### 1. DOS RESULTADOS

Neste documento está disposta a lista preliminar dos candidatos aprovados dentro do número de vagas das turmas, bem como os classificados no cadastro de reserva, conforme critérios de avaliação estabelecidos no Edital nº 11/2025/PROEX/IFG. Os(as) candidatos(as) que não incluíram na inscrição a declaração atual de matrícula no 9º ano em escola pública e/ou o documento que comprove que estudou integralmente o Ensino Fundamental em escola pública (histórico escolar ou declaração) aparecem como desclassificados.

#### 2. DOS RECURSOS

Conforme o item 9.2 do Edital, os(as) candidatos(as) poderão **interpor recurso contra o Resultado Preliminar** exclusivamente mediante e-mail, por meio do endereço eletrônico [partiu.if@ifg.edu.br](mailto:partiu.if@ifg.edu.br), até às **23:59h do dia 15/04/2025**. Os recursos deverão ser fundamentados e apresentados no modelo disponível no **ANEXO IV** do presente edital. Somente serão aceitos **recursos devidamente justificados** e enviados **dentro do prazo estipulado**.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AUSENTE OU INCOMPLETA

Para os estudantes que não incluíram na inscrição a declaração atual de matrícula no 9º ano em escola pública e/ou o documento que comprove que estudou integralmente o Ensino Fundamental em escola pública (histórico escolar ou declaração), o item 5.2.1 do Edital apresenta a seguinte possibilidade:

*Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas ao término da análise documental, será oportunizado novo prazo para os candidatos desclassificados por não atenderem ao item 5.2 reapresentarem documentos comprobatórios que atestem seu direito à participação neste Edital. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail [partiu.if@ifg.edu.br](mailto:partiu.if@ifg.edu.br) até às 23:59h do dia 15/04/25.*

#### 4. DO JULGAMENTO DE CASOS OMISSOS

Conforme disposto no item 10.3 do Edital, a Coordenação Institucional do PartiuIF e a Pró-Reitoria de Extensão se encarregarão do julgamento de casos omissos e/ou situações não previstas no Edital.

#### 5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 16/04/2025, nos seguintes canais institucionais:

Site do IFG: <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao?layout=edit&id=41314>

Site da FUNADIF: <https://www.funadif.org.br/editais/editais-2025>

#### 6. DO RESULTADO PRELIMINAR

Município de Cavalcante		
Ordem	Nome	Situação
1	Wandecleya Ferreira Dos Santos	Aprovado(a)
2	Alice Alexandro Sena Ribeiro	Aprovado(a)
3	Natiani Ferreira Torres	Aprovado(a)
4	Watyna Victoria Pereira Santos	Aprovado(a)
5	Caiua Fonseca Neves	Aprovado(a)
6	Letícyá Gonçalves da Silva	Aprovado(a)
7	Luan da Silva Ferreira	Aprovado(a)
8	Pedro Felipe Ferreira Santos	Aprovado(a)
9	Fabricia Gonçalves da Silva	Aprovado(a)
10	Renato Martins Arrais	Aprovado(a)
11	Ana Julia Ferreira de Amarin	Aprovado(a)
12	Eva Lúcia Ferreira Farias	Aprovado(a)
13	Luyara Gonçalves dos Santos Moreira	Aprovado(a)
14	Eloá Cristina Souza Ribeiro	Aprovado(a)
15	Luara da Costa Queiroz Metrovich	Aprovado(a)
16	Isabela Carvalho Araujo	Aprovado(a)
17	Euflauzina Bezerra da Silva	Aprovado(a)
18	Yasmin Alves Oliveira	Aprovado(a)
19	Yasmin Dias Sol	Aprovado(a)
20	Ana Eloiza Fernandes Silva	Aprovado(a)
21	Luiza Costa Mendonça Ramalho	Aprovado(a)
22	Pedro Henrique Alves Moreira	Aprovado(a)
23	Gabriel Ferreira Sales	Aprovado(a)
24	Vitoria Hiolanda Ferreira Santos	Aprovado(a)
25	Izadora Bianca Alves Cardoso	Aprovado(a)
26	Sttefany Francisco de Sousa	Aprovado(a)
27	Maria Alice Alves Magalhães	Aprovado(a)
28	Nathan Alves Rodrigues	Aprovado(a)
29	Diogo Ferreira da Conceição	Desclassificado (Item 5.2)
30	Pedro de Souza Freie	Desclassificado (Item 5.2)
31	Francisco Gonçalves Paulino	Desclassificado (Item 5.2)

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para maiores informações ou esclarecimentos, os candidatos podem entrar em contato com a Coordenação Institucional do Programa PartiulF ou com os coordenadores pedagógicos locais, cujos e-mails constam no Edital.

Goiânia, 14 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

WILLIAN BATISTA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Goiás

Portaria 1752/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROEX, em 14/04/2025 18:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639503

Código de Autenticação: 943c4a8553



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2231 (ramal: 2231)